



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 120

Cria a Seção de Hortas Comunitárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA :

Art. 1º - Fica criada a Seção de Hortas Comunitárias, com gratificação equivalente a FG-01, na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, a contar de 1º de julho de 1993.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de julho de 1993

  
ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal

  
PAULO SERGIO ALIBERTI

Secretário de Administração

Rec. Hum  
agruilla

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORIL E ZOOTECNIA  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA



DECRETO N.º 12

de 12 de Julho de 1993

O SECRETARIO DE AGRICULTURA, PASTORIL E ZOOTECNIA, no uso de suas  
competências, resolve:

RESOLVE:

Art. 1.º - Fica criada a Seção de Higiene e Sanidade Animal, com sede  
no Departamento de Zootecnia, sob a direção do Sr. [nome], e  
de 12 de Julho de 1993.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE 16 DE JULHO DE 1993

*[Signature]*  
ANTONIO CARLOS RIBEIRO  
Procurador Geral

*[Signature]*  
SECRETARIA DE AGRICULTURA, PASTORIL E ZOOTECNIA  
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 16 DE JULHO DE 1993  
DE N.º 5554  
MUNICIPALIDADE DE JUMUARAMA, 16 DE JULHO DE 1993  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO